



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª Vara do Trabalho de Bagé

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à 1ª **Vara do Trabalho de Bagé**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos **30 dias do mês de julho de 2020**, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, a Juíza Titular Marcele Cruz Lanot Antoniazzi e a Juíza Substituta Taíse Sanchi Ferrão. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Lucia Helena Saliba, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicadas, para contato, as servidoras Zaida Cristina Silva Nunes e Mariângela de Freitas Sais Ferreira. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **2820/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.08.65

Data da última correição realizada: 29.04.19

Data de Implantação do PJe: 16.04.15

Jurisdição: Aceguá, Bagé, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pedras Altas, Pinheiro Machado

Período Correcionado: 01.01.19 a 30.07.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 31.07.19 a 30.06.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Bagé pertence à 49ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	Juíza do Trabalho Titular	09.04.2018
Taíse Sanchi Ferrão	Juíza do Trabalho Substituta lotada	18.06.2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para as Juízas atuais desta Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
----------	------------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 09.04.2018	Há 2 anos, 3 meses e 4 dias*	
2	Taíse Sanchi Ferrão (Juíza Substituta lotada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Bagé e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito desde 18.06.2018)	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	07/01 a 05/02/2019	30 dias
		Atuação como Juíza Substituta lotada	06/02 a 12/03/2019	35 dias
		Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular;	10 e 11/06/2019	2 dias
		Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular;	12/07 a 01/08/2019	21 dias
		Atuação em virtude de férias da Juíza Titular;	02 a 31/08/2019	30 dias
		Atuação como Juíza Substituta lotada	01/09 a 23/10/2019	53 dias
		Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	24/10 a 10/11/2019	18 dias
		Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	14/11/2019	1 dia
		Atuação como Juíza Substituta lotada	15/11 a 19/12/2019	35 dias
		Atuação como Juíza Substituta lotada	07/01 a 02/02/2020	27 dias
		Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	03/02 a 03/03/2020	30 dias
		Atuação como Juíza Substituta lotada	04/03 a 02/06/2020	91 dias
		Atuação como Juíza Substituta lotada	03/07 a 30/09/2020	90 dias
3	Luciana Kruse (Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Bagé)	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular.	12/06 a 07/07/2019	26 dias
4	Andréia Cristina Bernardi Wiebelling (Juíza do Trabalho Substituta)	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	29/10 a 07/11/2019	10 dias
5	Jorge Fernando Xavier de Lima (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária.	19 a 31/08/2019	13 dias
6	Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta)	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada.	12/11//2019	1 dias
7	Rodrigo de Mello (Juiz do Trabalho Substituto)	- Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular;	08 a 11/07/2019	4 dias
		Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	12 a 14/07/2019	3



(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
	LTS	10.06.2019 a 01.07.2019	22 dias
	LTS	02.07.2019 a 01.08.2019	31 dias
	Férias	02.08.2019 a 31.08.2019	30 dias
	LTS	24.10.2019 a 07.11.2019	15 dias
	LTS	08.11.2019 a 12.11.2019	5 dias
	LTS	13.11.2019 a 14.11.2019	2 dias
	Férias	03.02.2020 a 03.03.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada Taíse Sanchi Ferrão	Férias	13.03.2019 a 11.04.2019	30 dias
	Férias	12.06.2019 a 11.07.2019	30 dias
	LTS	11.11.2019 a 13.11.2019	3 dias
	Férias	03.06.2020 a 02.07.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	10.09.2015
X	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	18.06.2018
2	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	18.04.2018
3	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.01.2004
4	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	11.07.2017
5	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	14.08.2019
6	TJAA	Assistente (FC02)	19.04.2004
7	TJAA	(Sem Função)	05.03.1991
8	TJAA	(Sem Função)	09.11.2005
9	AJAA	(Sem Função)	02.06.2003
10	AJAJ	(Sem Função)	06.12.2010
11	TJAA	(Sem Função)	31.10.2005
12	TJAA	(Sem Função)	23.03.2007

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária.



3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Cristiane Di Bernardi Luft	03.05.2007	13.08.2019	4486 dia(s)	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Bagé

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Luciane Bandeira Pereira	LPF - Doença em pessoa da família	3
Ivanize Pinheiro Tonollier Paulo	LTS - Tratamento de Saúde	3
Sandro Moraes Garcia	LPF - Doença em pessoa da família	13
Roberta Duarte Ferreira Machado	LTS - Tratamento de Saúde	3
Lucia Helena Saliba	LTS - Tratamento de Saúde	3
Lucia Helena Saliba	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Daniela Moreira Garcia	Direito	18.03.2019 - 17.09.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Bagé

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2019 a 06/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Bagé	1.502	657	952	1.037

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Caí	0,33	0,17	0,78	0,25	0,82	0,36	0,05	0,50	0,38	0,43	57%	0,25
	2	1ª VT de Lajeado	0,28	0,12	0,73	0,26	0,49	0,40	0,22	0,72	0,57	0,46	70%	0,32
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,06	0,14	0,64	0,40	0,50	0,31	0,03	0,70	0,71	0,39	83%	0,32
	4	4ª VT de Rio Grande	0,41	0,13	0,82	0,58	0,73	0,58	0,37	0,46	0,74	0,55	63%	0,35
	5	VT de Carazinho	0,47	0,10	0,64	0,36	0,60	0,48	0,21	0,70	0,60	0,49	73%	0,36
	6	2ª VT de Passo Fundo	0,31	0,14	0,70	0,37	0,53	0,34	0,20	0,68	0,64	0,46	80%	0,37
	7	1ª VT de Gramado	0,34	0,16	0,84	0,40	0,51	0,32	0,05	0,89	0,81	0,51	74%	0,38
	8	VT de Montenegro	0,28	0,14	0,61	0,24	0,54	0,41	0,04	0,78	0,56	0,42	90%	0,38
	9	VT de Cruz Alta	0,49	0,21	0,61	0,46	0,62	0,64	0,23	0,66	0,55	0,52	73%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,35	0,23	0,81	0,40	0,68	0,36	0,46	0,60	0,57	0,52	73%	0,38
	11	VT de Farroupilha	0,37	0,29	0,83	0,36	0,61	0,36	0,10	0,81	0,58	0,51	80%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,35	0,05	0,42	0,37	0,41	0,47	0,90	0,49	0,52	0,47	87%	0,41
	13	3ª VT de Passo Fundo	0,28	0,19	0,71	0,35	0,55	0,36	0,16	0,39	0,92	0,44	93%	0,41
	14	2ª VT de Lajeado	0,28	0,17	0,70	0,28	0,48	0,71	0,09	0,49	0,54	0,45	92%	0,41
	15	PAJT de Tramandaí	0,44	0,36	0,86	0,68	0,72	0,51	0,14	0,78	0,75	0,59	71%	0,42
	16	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,17	0,70	0,30	0,75	0,38	0,23	0,70	0,50	0,48	88%	0,42
	17	3ª VT de Taquara	0,38	0,18	0,80	0,42	0,71	0,37	0,13	0,73	0,70	0,51	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,24	0,19	0,70	0,49	0,47	0,37	0,07	0,85	0,83	0,48	91%	0,44
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,42	0,13	0,74	0,37	0,66	0,30	0,12	0,84	0,65	0,49	90%	0,44
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,40	0,19	0,76	0,42	0,69	0,35	0,17	0,51	0,79	0,48	92%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,33	0,14	0,76	0,45	0,69	0,43	0,37	0,64	0,63	0,51	87%	0,44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

22	2ª VT de Sapiranga	0,33	0,12	0,85	0,39	0,69	0,41	0,18	0,95	0,83	0,56	82%	0,46
23	4ª VT de Pelotas	0,27	0,06	0,76	0,41	0,54	0,31	0,05	0,69	0,66	0,44	109%	0,48
24	2ª VT de Bagé	0,51	0,17	0,79	0,63	0,79	0,61	0,25	0,64	0,64	0,58	83%	0,48
25	2ª VT de Uruguaiana	0,06	0,15	0,85	0,61	0,73	0,34	0,10	0,64	0,78	0,47	103%	0,48
26	1ª VT de Cachoeirinha	0,39	0,17	0,72	0,39	0,58	0,50	0,57	0,66	0,55	0,54	90%	0,49
27	1ª VT de Bento Gonçalves	0,41	0,16	0,66	0,52	0,55	0,66	0,34	0,53	0,54	0,51	97%	0,49
28	1ª VT de Passo Fundo	0,35	0,19	0,75	0,38	0,62	0,47	0,33	0,61	0,61	0,50	99%	0,50
29	5ª VT de Canoas	0,44	0,13	0,78	0,69	0,59	0,70	0,25	0,42	0,64	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Taquara	0,48	0,34	0,80	0,44	0,72	0,42	0,50	0,67	0,64	0,58	87%	0,50
31	3ª VT de Sapiranga	0,29	0,19	0,82	0,50	0,65	0,30	0,41	1,00	0,89	0,58	89%	0,52
32	3ª VT de Gravataí	0,48	0,17	0,86	0,62	0,61	0,78	0,38	0,38	0,60	0,57	91%	0,52
33	2ª VT de Cachoeirinha	0,42	0,20	0,82	0,58	0,58	0,64	0,45	0,71	0,65	0,59	88%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,48	0,25	0,78	0,57	0,59	0,86	0,43	0,40	0,58	0,58	91%	0,53
35	4ª VT de Taquara	0,45	0,14	0,80	0,43	0,75	0,37	0,61	0,45	0,68	0,54	98%	0,53
36	VT de Osório	0,43	0,26	0,85	0,64	0,99	0,80	0,09	0,95	0,70	0,65	82%	0,53
37	6ª VT de Porto Alegre	0,42	0,26	0,74	0,66	0,53	0,65	0,32	0,55	0,78	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,80	0,74	0,57	0,66	0,46	0,58	0,68	0,59	91%	0,54
39	29ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,81	0,69	0,66	0,54	0,18	0,80	0,84	0,58	93%	0,54
40	2ª VT de Pelotas	0,40	0,12	0,84	0,55	0,70	0,42	0,01	0,72	0,92	0,53	102%	0,54
41	10ª VT de Porto Alegre	0,43	0,18	0,64	0,63	0,41	0,74	0,47	0,62	0,67	0,56	97%	0,54
42	2ª VT de Gravataí	0,51	0,25	0,79	0,60	0,61	0,90	0,26	0,75	0,68	0,62	88%	0,55
43	4ª VT de Canoas	0,41	0,18	0,86	0,80	0,66	0,65	0,35	0,40	0,65	0,57	96%	0,55
44	1ª VT de Gravataí	0,46	0,11	0,79	0,48	0,60	0,73	0,45	0,59	0,58	0,57	96%	0,55
45	2ª VT de Canoas	0,38	0,11	0,80	0,68	0,58	0,62	0,45	0,65	0,71	0,58	95%	0,55
46	3ª VT de Pelotas	0,36	0,26	0,80	0,56	0,59	0,34	0,04	0,89	0,95	0,53	105%	0,56
47	11ª VT de Porto Alegre	0,40	0,16	0,78	0,65	0,54	0,73	0,15	0,80	0,76	0,57	98%	0,56
48	12ª VT de Porto Alegre	0,40	0,18	0,86	0,76	0,62	0,73	0,13	0,68	0,77	0,59	95%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,76	0,72	0,45	0,88	0,34	0,69	0,72	0,60	94%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

50	7ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,59	0,65	0,33	0,86	0,71	0,52	0,66	0,58	99%	0,57
51	VT de Alvorada	0,47	0,53	0,89	0,68	0,80	0,74	0,83	0,65	0,60	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,51	0,24	0,89	0,45	0,86	0,48	0,40	0,68	0,66	0,60	97%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,39	0,27	0,78	0,75	0,46	0,46	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,46	0,11	0,84	0,52	0,69	0,57	0,35	0,78	0,67	0,59	101%	0,60
55	3ª VT de Canoas	0,43	0,27	0,82	0,78	0,53	0,67	0,54	0,53	0,65	0,60	100%	0,60
56	25ª VT de Porto Alegre	0,33	0,15	0,80	0,61	0,61	0,54	0,64	0,62	0,68	0,58	105%	0,61
57	VT de Viamão	0,49	0,45	0,89	0,97	1,00	0,43	0,21	0,77	0,78	0,65	94%	0,61
58	19ª VT de Porto Alegre	0,38	0,20	0,76	0,82	0,44	0,90	0,29	0,66	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,42	0,21	0,79	0,70	0,56	0,64	0,41	0,80	0,74	0,61	101%	0,62
60	14ª VT de Porto Alegre	0,43	0,20	0,86	0,67	0,72	0,59	0,17	0,71	0,69	0,58	107%	0,62
61	15ª VT de Porto Alegre	0,43	0,28	0,82	0,72	0,68	0,68	0,55	0,67	0,73	0,64	97%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,43	0,22	0,85	0,89	0,60	1,00	0,69	0,84	0,77	0,73	86%	0,63
63	1ª VT de São Leopoldo	0,34	0,34	0,84	0,55	0,69	0,48	1,00	1,00	0,78	0,70	91%	0,64
64	5ª VT de Porto Alegre	0,47	0,30	0,70	0,68	0,50	0,66	0,23	0,89	0,83	0,59	108%	0,64
65	1ª VT de Bagé	0,41	0,33	0,87	0,67	0,79	0,56	0,30	0,63	0,71	0,59	108%	0,64
66	20ª VT de Porto Alegre	0,45	0,23	0,88	0,89	0,81	0,83	0,44	0,69	0,70	0,67	96%	0,64
67	17ª VT de Porto Alegre	0,44	0,29	0,83	0,71	0,69	0,88	0,43	0,68	0,65	0,65	101%	0,66
68	23ª VT de Porto Alegre	0,48	0,23	0,82	0,71	0,64	0,97	0,42	0,76	0,69	0,67	98%	0,66
69	1ª VT de Porto Alegre	0,45	0,42	0,87	1,00	0,63	0,73	0,55	0,66	0,77	0,68	97%	0,66
70	1ª VT de Santa Maria	0,39	0,24	0,82	0,73	0,46	0,73	0,87	0,84	0,82	0,69	96%	0,66
71	3ª VT de Porto Alegre	0,44	0,27	0,87	0,84	0,69	0,81	0,50	0,61	0,72	0,66	101%	0,67
72	1ª VT de Canoas	0,45	0,31	0,85	0,97	0,58	0,91	0,56	0,62	0,73	0,68	99%	0,67
73	8ª VT de Porto Alegre	0,51	0,23	0,86	0,84	0,68	0,77	0,63	0,72	0,75	0,69	98%	0,68
74	22ª VT de Porto Alegre	0,46	0,20	0,86	0,86	0,65	0,84	0,44	0,72	0,76	0,67	101%	0,68
75	2ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,80	0,84	0,57	0,84	0,65	0,74	0,76	0,68	101%	0,69
76	26ª VT de Porto Alegre	0,48	0,26	0,83	0,82	0,61	0,88	0,49	0,70	0,75	0,67	104%	0,70
77	27ª VT de Porto Alegre	0,55	0,37	0,86	0,97	0,58	0,96	0,12	0,97	0,79	0,70	101%	0,71



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	78	24ª VT de Porto Alegre	0,51	0,37	0,79	0,72	0,61	0,83	0,74	0,72	0,70	0,69	105%	0,72
	79	28ª VT de Porto Alegre	0,39	0,37	0,83	0,96	0,63	0,64	0,73	0,82	0,80	0,69	107%	0,74
	80	2ª VT de Santa Maria	0,41	0,18	0,83	0,70	0,52	0,74	0,40	0,88	0,84	0,64	122%	0,78
	Média		0,41	0,23	0,79	0,60	0,60	0,67	0,39	0,70	0,72	0,59	93%	0,63



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,41	0,41	39° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{894}{619 + 884 + 7} \right) \Rightarrow 0,41$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020

	1ª Vara do Trabalho de Bagé	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2019	619	843,21	-26,59%
B	Casos novos	884	980,46	-9,84%
C	Sentenças anuladas e reformadas	7	8,00	-12,50%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.510	1831,68	-17,56%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	598	579,88	3,13%
F	Processos conciliados – conhecimento	204	371,95	-45,15%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	802	951,83	-15,74%
H	Solucionados sem resolução do mérito	92	124,00	-25,81%
I	Total de processos solucionados (G + H)	894	1075,83	-16,90%
	PRODUTIVIDADE (I / D)	59,21%	58,73%	0,80% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,41	0,41	-1,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
07/2019 a 06/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	27	5	0	2
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	18	11	0	1
Luciana Kruse	0	0	0	1	0
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	17	318	102	58	34
Roberta Testani	0	0	1	1	0
Rodrigo de Mello	0	4	4	0	0
Táise Sanchi Ferrão	3	201	81	32	13
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	1	0	0	0
Vinícius de Paula Löblein	0	2	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	228	365	60,09%
Aguardando encerramento da instrução	306	253	-17,32%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	59	8	-86,44%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	26	0	-100,00%
TOTAL	619	626	1,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,33	0,23	71° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{306}{103 + 354} \right) \Rightarrow 0,33$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 07/2019 a 06/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



		1ª Vara do Trabalho de Bagé	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/06/2019	103	136,78	-24,69%	
B	Incidentes apresentados	354	412,91	-14,27%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	457	549,69	-16,86%	
D	Incidentes julgados/baixados	306	425,73	-28,12%	
PRODUTIVIDADE (D / C)		66,96%	77,45%	-13,54%	▼
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))		0,33	0,23	46,52%	▼

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,87	0,79	74° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{357}{2.247 + 496} \right) \Rightarrow 0,87$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 07/2019 a 06/2020

		1ª Vara do Trabalho de Bagé	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2019	713	804,01	-11,32%	
B	Execuções tramitando em 30/06/2019	1.534	1.153,24	33,02%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2019	2.247	1.957,25	14,80%	
D	Execuções iniciadas	496	462,50	7,24%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.743	2.419,75	13,36%	
F	Execuções Finalizadas	357	499,85	-28,58%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



PRODUTIVIDADE (F / E)	13,01%	20,66%	-37,00%	▼
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,87	0,79	9,63%	▼

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,67	0,60	47° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 846 + 311 + 2.206 + 13 \Rightarrow 3.376$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3376	→	0,67
Maior acervo na faixa de movimentação		5062,00		

Situação	Pendentes em 30/06/2019	Pendentes em 30/06/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	847	846	-0,12%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	419	311	-25,78%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.247	2.206	-1,82%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	29	13	-55,17%
Total	3.542	3.376	-4,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,79	0,60	74° / 80



A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{906}{713} \Rightarrow 1,27$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,27}{1,61} \Rightarrow 0,79$$

VAZÃO PROCESSUAL 07/2019 a 06/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Bagé	906	713	78,70%
Média unidades similares	1.045,90	1.081,45	103,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,67	35° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{236,63}{419,67} \Rightarrow 0,56$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

07/2018 a 06/2019

07/2019 a 06/2020

Variação



1ª Vara do Trabalho de Bagé	240,97	236,63	-1,80%
Média unidades similares	307,05	280,50	-8,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,30	0,39	36° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{42,41}{140,59} \Rightarrow 0,30$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Bagé	51,95	42,41	-18,36%
Média unidades similares	55,53	54,35	-2,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,63	0,70	24° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1737,96}{2759,01} \Rightarrow 0,63$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Bagé	2.169,61	1.737,96	-19,90%
Média unidades similares	2.190,93	1.918,49	-12,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,71	0,72	43° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1854,59}{2628,22} \Rightarrow 0,71$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Bagé	2.061,91	1.854,59	-10,05%
Média unidades similares	1.981,60	1.879,44	-5,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,59	52° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,41 \times 2) + (0,33 \times 1) + (0,87 \times 3) + (0,67 \times 1) + (0,79 \times 1) + (0,56 \times 2) + (0,30 \times 2) + (0,63 \times 2) + (0,71 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,59$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias Líquidos	Servidores em atividade
Celestino Blanco Martinez Junior	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Cristiane Di Bernardi Luft	01/07/2019	13/08/2019	44	0	0	44	0,12
Daniel de Souza Salim	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Gislaine Quintana Wolter Martell	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Ivanize Pinheiro Tonollier Paulo	01/07/2019	30/06/2020	366	3	0	363	0,99
Lucia Helena Saliba	01/07/2019	30/06/2020	366	5	0	361	0,99
Luciane Bandeira Pereira	01/07/2019	30/06/2020	366	3	0	363	0,99
Marcelo Ruschel de Moura	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
Mariângela de Freitas Sais Ferreira	14/08/2019	30/06/2020	322	0	0	322	0,88
Roberta Duarte Ferreira Machado	01/07/2019	30/06/2020	366	3	0	363	0,99
Rory Alexander Munoz Fernandez	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Rossano Rodrigues de Lima	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Sandro Moraes Garcia	01/07/2019	30/06/2020	366	13	0	353	0,96
Zaida Cristina Silva Nunes	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			4758	27	366	4365	11,93

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Bagé no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1037,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Bagé:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,93}{11}$	→	108%
--	---	--------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,59 x 108%	→	0,64
---	---	-------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
965	921	95,44	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.128	1.083	96,01	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
253	844	29,98	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

566	489	86,40%	Meta não cumprida
-----	-----	--------	-------------------

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	4	4
Estado do Rio Grande do Sul	4	4
Companhia Riograndense de Saneamento	0	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	1	2
Banrisul	0	3
Banco do Brasil S/A	3	1
Banco Bradesco S.A.	2	2
Itau Unibanco S.A.	2	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
16	16	15	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências conforme tabelas e observações que seguem.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Pauta eventual, se necessária	Pauta Fixa	Pauta Fixa	--	Pauta eventual, se necessária
Tarde	Pauta fixa	Pauta fixa	--	Pauta fixa	--

Observação:

As pautas da Dra. Marcele são todas marcadas por ela, inclusive as iniciais, não havendo um padrão, sendo todas as iniciais marcadas, na medida do possível, dentro ou perto do prazo médio determinado pela Corregedoria. Os processos do rito sumaríssimo e os prosseguimentos também são marcados pela magistrada, também observando, quando possível, os prazos médios, não havendo um número máximo, mas nunca menos que quatro prosseguimentos.



A magistrada tem como pautas fixas, segunda à tarde, terça pela manhã e à tarde, quarta pela manhã e quinta à tarde por isso sempre disponibiliza a segunda e a sexta, pelas manhãs, se houver necessidade de inclusão de iniciais, de sumaríssimos, de CPI e de prosseguimentos, com a finalidade de cumprir os prazos médios determinados.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	--	I I I U U P P P	--
Tarde	--	--	I I I U U P P P	--	--

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 13/07/2020)

Observação – A Dra. Taíse segue o seguinte padrão nas pautas das quartas à tarde e das quintas pela manhã: 4 iniciais, 2 sumaríssimos e 3 prosseguimentos.

Sempre que há necessidade de incluir alguma CPI, algum sumaríssimo ou prosseguimento, ela inclui nos dias em que não estão preenchidos todos os horários de iniciais, com a finalidade de inclusão dos processos, na medida do possível, dentro dos prazos médios ou pelo menos perto do prazo médio determinado.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

A Diretora de Secretaria informa que em razão da quarentena decorrente da pandemia de COVID-19 estão sendo marcadas audiências por videoconferência para tentativa de conciliação e algumas iniciais, e não foram designadas pautas para oitiva de testemunhas, pois os advogados alegam falta de condições técnicas.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2019 a 06/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Andreia Cristina Bernardi Wiebbelling	14	16	8	0	0	0	38
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	0	2	2
Jorge Fernando Xavier de Lima	12	24	3	0	0	0	39
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	173	163	100	0	2	0	438
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	0	2	2
Rodrigo de Mello	20	8	2	0	0	0	30
Taise Sanchi Ferrao	121	126	79	0	1	1	328
TOTAL	340	337	192	0	3	5	877



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	599	99	16,53%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	380	71	18,68%
TOTAL	979	170	17,36%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/06			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	291	247	84,88%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	112	97	86,61%
TOTAL	403	344	85,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 13/07/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Sistema Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 22.07.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Notificações - no momento da elaboração da minuta, já marcamos para intimações automáticas a parte que será intimada e que possui procurador nos autos. As partes que deverão ser intimadas manualmente, pelo



correio ou por Oficial de justiça que são encaminhadas ao PEC, tão logo o despacho é assinado pelo juiz, as intimações são expedidas.
Ofícios em torno de 10 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Mandados e RPVs – 20 dias úteis

Precatórios – até o dia 30/06 para que possam ser incluídos para pagamento no ano posterior.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

a) decorrentes de acordo:

Logo após a comprovação do depósito, sendo que se o acordo foi em audiência e necessita a expedição de alvarás para encaminhamento do FGTS e para a liberação do benefício do seguro desemprego, estes alvarás são expedidos na hora, pela secretaria.

b) pagamento na execução:

Comprovado o depósito e decorrido o prazo dos embargos, valor é liberado. Sendo o pagamento ao título de parcela de acordo, ou a própria reclamada informa que é para pagamento, o alvará é expedido na sequência dos mais antigos, mas normalmente todos são expedidos no mesmo dia, se houver determinação nos autos para tal expedição.

c) saldo para a reclamada:

No final do processo, antes do arquivamento

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 13.07.20 a Unidade estava despachando petições protocolizadas em 02.07.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa data estavam sendo certificados os prazos vencidos de 06 a 13.06.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver 1 processo com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020826-47.2016.5.04.0811	01/10/2018	ADRIANO FRANCO DOS SANTOS	04/06/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 13/07/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria



Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020475-40.2017.5.04.0811	0020479-43.2018.5.04.0811	0021216-80.2017.5.04.0811	0020481-13.2018.5.04.0811
0020303-30.2019.5.04.0811			

b) Incidentes na liquidação/execução

0001106-65.2014.5.04.0811	0100000-48.1992.5.04.0811	0020565-19.2015.5.04.0811	0020249-69.2016.5.04.0811
0001070-23.2014.5.04.0811	0020308-91.2015.5.04.0811	0020170-87.2016.5.04.0812	0000247-15.2015.5.04.0811
0000751-55.2014.5.04.0811	0020055-69.2016.5.04.0811	0000344-20.2012.5.04.0811	0020368-64.2015.5.04.0811
0020350-43.2015.5.04.0811			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	07/2019 a 06/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 3.559.183,25	56,90%
Decorrentes de Acordo	R\$ 1.815.913,70	29,03%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 880.376,64	14,07%
Total	R\$ 6.255.473,59	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	07/2019 a 06/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 225.991,36	17,43%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 881.821,08	68,02%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 188.567,02	14,55%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.296.379,46	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 17.7.2020, os processos 0020113-33.2020.5.04.0811, 0001257-31.2014.5.04.0811, 0020693-97.2019.5.04.0811, 0021050-77.2019.5.04.0811, 0020708-66.2019.5.04.0811, 0020986-67.2019.5.04.0811, 0020112-48.2020.5.04.0811, 0020684-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

73.2018.5.04.0811, 0021002-21.2019.5.04.0811, 0020048-38.2020.5.04.0811, 0001039-
37.2013.5.04.0811, 0020097-16.2019.5.04.0811, 0020615-40.2018.5.04.0811, 0020249-
64.2019.5.04.0811, 0000379-09.2014.5.04.0811, 0001142-44.2013.5.04.0811, 0021039-
53.2016.5.04.0814, 0126900-43.2007.5.04.0811, 0020098-40.2015.5.04.0811 e 0110400-
77.1999.5.04.0811, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020112-48.2020.5.04.0811
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A determinação constante do despacho proferido em 1.6.2020 (ID. a76afe1) não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo disposto no artigo 228, do Código de Processo Civil.	
2	Processo nº 0001039-37.2013.5.04.0811
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Processo físico, que foi convertido ao meio eletrônico em 13.9.2019. Os autos foram cadastrados no PJe na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos de liquidação foram homologados pelo Juízo, no despacho proferido em 6.3.2017, digitalizado sob ID. fa38f70. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências", aguardando novos depósitos, conforme certidão do ID. 61875f8.	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000669-63.2010.5.04.0811	08/05/2019
2	0119600-69.2003.5.04.0811	17/05/2019
3	0157400-54.1991.5.04.0811	26/07/2019
4	0000618-47.2013.5.04.0811	26/07/2019
5	0131600-62.2007.5.04.0811	05/08/2019
6	0008300-05.2003.5.04.0811	30/08/2019
7	0000116-11.2013.5.04.0811	05/09/2019
8	0053900-73.2008.5.04.0811	17/09/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17/07/2020)

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 17/07/2020, NÃO constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino Do Mandado	Dias úteis
1	0020075-94.2015.5.04.0811	19/02/2020	Central de Mandados de Canoas	95



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	0020057-73.2015.5.04.0811	11/03/2020	Central de Mandados de Bagé	82
3	0000867-66.2011.5.04.0811	13/03/2020	Central de Mandados de Bagé	80
4	0020486-35.2018.5.04.0811	13/03/2020	Central de Mandados de Bagé	80
5	0020786-60.2019.5.04.0811	13/03/2020	Central de Mandados de Bagé	80
6	0021122-35.2017.5.04.0811	13/03/2020	Central de Mandados de Gravataí	80
7	0030600-82.2008.5.04.0811	13/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	80
8	0018800-82.1993.5.04.0811	24/03/2020*	Central de Mandados de Bagé	73
9	0020301-94.2018.5.04.0811	24/03/2020*	Central de Mandados de Bagé	73
10	0020914-80.2019.5.04.0811	24/03/2020*	Central de Mandados de Bagé	73
11	0020586-87.2018.5.04.0811	24/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	73
12	0020762-37.2016.5.04.0811	24/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	73
13	0020117-07.2019.5.04.0811	31/03/2020*	Central de Mandados de Bagé	68
14	0020025-92.2020.5.04.0811	07/04/2020*	Central de Mandados de Bagé	63
15	0020155-87.2017.5.04.0811	20/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	57
16	0020151-84.2016.5.04.0811	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	56
17	0020151-84.2016.5.04.0811	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	56
18	0020170-90.2016.5.04.0811	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	56
19	0000704-86.2011.5.04.0811	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	56
20	0000288-21.2011.5.04.0811	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	55
21	0000288-21.2011.5.04.0811	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	55
22	0000736-91.2011.5.04.0811	25/04/2020*	Central de Mandados de Bagé	53
23	0020902-71.2016.5.04.0811	04/05/2020*	Central de Mandados de Bagé	49
24	0020316-63.2018.5.04.0811	04/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	49
25	0000078-33.2012.5.04.0811	05/05/2020*	Central de Mandados de Caxias Do Sul	48
26	0020045-88.2017.5.04.0811	28/05/2020*	Central de Mandados de Bagé	31
27	0020151-84.2016.5.04.0811	01/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
28	0020024-78.2018.5.04.0811	04/06/2020*	Central de Mandados de Gravataí	26
29	0047700-55.2005.5.04.0811	08/06/2020*	Central de Mandados de Santa Maria	24
30	0047700-55.2005.5.04.0811	08/06/2020*	Central de Mandados de Santa Maria	24
31	0000228-43.2014.5.04.0811	16/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	19
32	0021049-63.2017.5.04.0811	16/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	19
33	0020825-28.2017.5.04.0811	18/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	17
34	0000787-34.2013.5.04.0811	18/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	17



35	0020149-17.2016.5.04.0811	18/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	17
36	0000234-16.2015.5.04.0811	18/06/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	17
37	0020149-17.2016.5.04.0811	18/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	17
38	0020521-92.2018.5.04.0811	22/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	15
39	0020334-16.2020.5.04.0811	23/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	14
40	0020328-09.2020.5.04.0811	24/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	13
41	0020455-20.2015.5.04.0811	25/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	12
42	0020455-20.2015.5.04.0811	25/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	12
43	0020537-80.2017.5.04.0811	25/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	12
44	0020537-80.2017.5.04.0811	25/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/07/2020)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, é ordenada liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, é determinada a citação do sócio para que, no prazo de 48 horas, indique bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via de embargos à execução.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Diretora de Secretaria relata as providências adotadas da Unidade no período da quarentena decorrente da COVID-19:

“Todas as ocasiões em que é necessário a presença de servidores na Secretaria da Unidade Judiciária, tais como: dar baixa em contratos de trabalhos ou retificar anotações na CTPS e entregar à parte, fazer carga de autos físicos aos contadores e aos advogados, buscar guias de depósitos e comprovantes de recolhimentos e de transferência junto à CEF e digitalizar nos autos, encaminhamento das notificações e citações via Empresa de Correios, recebimento de comprovantes do correio para certificação de prazos decorrentes das diversas notificações (contestações, citações), verificação de autos físicos para prosseguimento da tarefa de elaboração de minutas de despacho e de decisões quando necessário e análise de autos físicos, anexar peças aos processos que retornaram do TST/TRT, audiência por videoconferência e a presença de servidor de posse de celular do plantão para a necessidade de contatar partes, todos que adentram à unidade Judiciária usam equipamentos de proteção individual e são autorizados pela magistrada para cumprirem com essas tarefas”.



9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à 1ª Vara do Trabalho de Bagé durante o período correccionado.

11. CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Nenhum servidor atuava em teletrabalho antes de 16.03.20 e 6 servidores auxiliam as magistradas na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretora de Secretaria: Lucia Helena Saliba

Atividades jurídicas: minutas de despacho, minutas de decisões

Atividades administrativas: coordenação geral da Secretaria

Assistente Diretora de Secretaria: Zaida C. S. Nunes

Atividades jurídicas: minutas de despacho, minutas de decisões

Atividades administrativas: protocolo do malote digital, protocolo dos e-mails em geral, baixa CTPS, auxiliar na coordenação da Secretaria

Secretário(a) de audiências: Mariângela de Freitas Sais Ferreira - atividades da audiência.

Assistente(s) de Execução: Daniel de Souza Salim - minutas das decisões dos embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, examina impugnações ao cálculos.

Assistente: Rossano Rodrigues de Lima - alvarás, expedição de certidão de cálculos, citações, mandados de penhora, precatórios, RPV, mandados de bloqueio de créditos, BACEN, prazo do BACEN. É o supervisor da estagiária.

Assistente de Juiz(a) Titular: Celestino Blanco Martinez Júnior - minutas das sentenças

Demais servidores:

Gislaine Quintana Wolter Martell – prazo

Ivanize Pinheiro Tornolier Paulo - atendimento do balcão, correio, diligências na CEF, recolhimentos previdenciários, expedição de ofícios, pesquisas RENAJUD, INFOJUD, JUCIRS, autorizações judiciais, certidões de habilitações e certidões narratórias.

Luciane Bandeira Pereira – minuta das tutelas antecipadas, juntada das guias de depósitos judiciais, minutas de despacho, minutas de decisões

Roberta Duarte Ferreira Machado – devoluções dos mandados dos oficiais de justiça, devoluções de notificações, minutas de despacho, minutas de decisões

Rory Alexander Munoz Fernandez- atendimento balcão, iniciais, malote

Sandro Moraes Garcia – expedição de certidões de cálculos, citações, mandados de penhora, minutas de despacho, análise de cálculos impugnados, alvarás

Estagiário(a): Daniela Moreira Garcia – correio, atendimento ao público, auxilia nas minutas de sentença

11.2 Audiências e triagem

Quando há pedido acidentário cumulado com outros, o processo tem preferência de pauta mas não há desmembramento. Segundo a Diretora de Secretaria, o encerramento da instrução é realizado *“na própria audiência de prosseguimento onde são colhidas as provas e os depoimentos necessários”*.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A Diretora de Secretaria informa que cerca de 306 audiências foram canceladas em virtude das medidas de prevenção à pandemia da COVID-19, sendo 214 da Juíza Titular e 92 da Juíza Substituta. 15 processos saíram da pauta e já tiveram sentença prolatada. Nesse período de suspensão das audiências foram ajuizadas 200 ações – 136 pelo rito ordinário e 64 pelo rito sumaríssimo, e estão aguardando pauta.



11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que não observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos, que “*são colocados na mesma pauta e prosseguem juntos*”.

11.4 Peritos e leiloeiros

A unidade tem cadastro de peritos e leiloeiros, nomeados a critério das magistradas.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Diretora de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de BB, CAGED, CEEE, CEF, CENSEC, CNIB, CORSAN, GID-DETRAN, HOD, INFOSEG, PENHORA ONLINE, RAIS, RGE SUL, SABB, SEFAZ-RS e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos à idade média dos processos em execução (24ª posição), idade média dos processos em instrução processual (35ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (36ª posição), idade média dos processos em tramitação (43ª posição), ficando com índice igual ao da média da faixa quanto aos indicadores congestionamento na fase de conhecimento (39ª posição) produtividade (52ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de acervo (47ª posição), congestionamento de incidentes processuais (71ª posição), congestionamento na fase de execução (74ª posição) e vazão processual (74ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

A 1ª Vara do Trabalho de Bagé solucionou 894 processos dentre os 1.510 pendentes, enquanto a média da faixa processual solucionou 1.075,83 dos 1.831,68 pendentes, resultando numa taxa de congestionamento pouco inferior à média.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho na prolação de sentença, solucionando com resolução de mérito 3% a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 1ª Vara do Trabalho de Bagé prolataram 598 sentenças com resolução de mérito e homologaram 204 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 579 sentenças e 371 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A unidade judiciária reduziu 1,13% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, ressaltando-se a redução de 17,32% nos processos que estão aguardando encerramento da instrução.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado um dos tipos de incidentes para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados apurados indicam que a Unidade teve desempenho inferior à média da faixa, ocupando a 71ª colocação entre as 80 avaliadas. A unidade não conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, julgando menos do que recebeu de casos novos, finalizando o período correccionado com índice de congestionamento de 0,33, 46,52% superior ao da média da sua faixa processual.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

O índice de congestionamento na fase de execução da 1ª Vara do Trabalho de Bagé foi quase 10% superior e a produtividade 37% inferior à média, colocando-a na 74ª posição entre as 80 unidades da sua faixa processual. A unidade não conseguiu reduzir seu acervo de execuções pendentes, finalizando menos do



que teve de execuções iniciadas, o que resultou em uma produtividade de 13,01% enquanto a da média foi de 20,66%.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Com redução de seu acervo em 4,69% quando comparado ao número existente em 30.06.2019 com o de 30.06.2020, a Unidade está abaixo da média da faixa, com 3.376 processos pendentes. Destaca-se a significativa redução dos pendentes de finalização na fase de liquidação (25,78%) e nas Cartas Precatórias e de ordem (55,17%).

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho, tanto em relação a ela mesma - arquivando menos processos do que os casos novos - quanto em comparação com as da mesma faixa - arquivando 368 processos a menos que a média, resultando na 74ª colocação no ranking.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A Unidade reduziu 1,80% a idade média de seus processos em instrução, finalizando o período correccionado com idade média 44 dias inferior à média das unidades similares.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

O desempenho que já era superior à média obtida pelas unidades similares melhorou no período correccionado pela significativa redução do prazo em 18,36% ante os 2,12% da média.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

O resultado obtido pela Unidade é duplamente favorável: além de ter reduzido em quase 20% a idade média dos processos em execução em relação ao período anterior, finalizou o período com idade média 181 dias inferior à média das unidades similares.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Ainda que tenha tido um desempenho intermediário na comparação com as demais unidades da faixa, a 1ª Vara de Bagé conseguiu reduzir 10,05% a idade média de seus feitos na comparação com o período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu 5,16%. A Unidade avaliada finalizou o período correccionado com idade média de 1.854,59 dias, com diferença de cerca de 25 dias a menos que a média.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em 4 indicadores, e abaixo da média em outros 4, a 1ª Vara do Trabalho de Bagé atingiu o mesmo índice de produtividade que a média na faixa, ocupando a 52ª posição entre as 80 unidades.

11.19 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiências de conciliação na fase de liquidação/execução *“na Semana Nacional de Execução ou sempre quando solicitado pelas partes”*.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta um processo ainda inscrito no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme item 8.7. A inscrição no cadastro é feita *“após esgotarem todas as formas de execução”*, e a exclusão *“quando o executado efetua o pagamento integral da dívida e o valor é liberado”*.

11.21 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (5) e incidentes na liquidação/execução (13), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)



Foram identificados oito processos em carga com advogados com prazo para devolução ultrapassado, mesmo antes da suspensão de atendimento presencial causada pela pandemia, conforme rol do item 8.9.1.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 13.07.2020 foram identificados 44 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, dentre os quais 7 com prazo de vencimento expirado em data anterior à adoção das medidas de prevenção da pandemia do novo Coronavírus. Os mandados com vencimento a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

Recomenda-se sejam empreendidos esforços e medidas tendentes a evitar o ocorrido no período correccionado, quando o congestionamento de processos na fase de execução aumentou 6,18%.

12.1.4 Vazão processual (v. item 4.5)

Recomenda-se maior atenção a esse indicador, a fim de evitar a formação e aumento do resíduo decorrente da solução inferior aos casos novos.



12.1.5 Conexão e continência (v. item 11.3)

Recomenda-se a observância do parágrafo primeiro do art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional):

“§ 1º Nos processos que tramitam no PJe, enquanto o sistema não dispuser de funcionalidade específica permitindo a reunião, essa deverá ser realizada mediante juntada de cópia integral dos autos de uma das ações aos autos da outra, extinguindo o processo duplicado sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do CPC”.

12.2 Secretaria

12.2.1 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

Recomenda-se à Unidade que examine os incidentes processuais de impugnação à sentença de liquidação e embargos à execução com mais celeridade, já que dentre os processos do item 8.8.1, “b)” analisados por amostragem por esta Vice-Corregedoria, todos estão pendentes no E-Gestão exclusivamente em virtude de terem sido apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

12.2.2 Cargas com prazo vencido. Advogados. (v. item 8.9.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos, de advogados.

12.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação do processo listado no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020475-40.2017.5.04.0811, a reclamada opôs embargos de declaração em duas ocasiões e, embora os dois tenham sido examinados, foi lançado o movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o que gera a pendência no sistema E-Gestão. Assim, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração protocolados no dia 10/07/2018 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020479-43.2018.5.04.0811, os embargos de declaração apresentados no dia 31/07/2019 foram protocolados em duplicidade, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Como houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o outro segue pendente de solução no sistema E-Gestão. Para retirar tal pendência, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos às 11h34min do dia 31/07/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021216-80.2017.5.04.0811, foram opostos dois embargos de declaração. Mas o movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte ou Não acolhidos os embargos de declaração*) foi lançado apenas em relação a um deles (o oposto pelo autor Pedro Cesar Milano Neves) o que gera a pendência no sistema E-Gestão. O ideal seria o lançamento desse andamento também quanto aos embargos de declaração opostos pela ré, contudo, tendo em vista que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de



declaração opostos às 15h41min do dia 26/08/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0001106-65.2014.5.04.0811, a impugnação à sentença de liquidação apresentada em 25/07/2018 (ID 68c6134) não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

No Proc. 0100000-48.1992.5.04.0811, a impugnação à sentença de liquidação apresentada em 02/08/2019 (ID ed3231f) não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020565-19.2015.5.04.0811, a impugnação à sentença de liquidação apresentada em 12/09/2019 (ID 5f77f81) não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as situações apontadas nos processos mencionados no item 8.8.3, quando cabíveis.

13.1.4 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades de atendimento externo, deve a Secretaria cobrar de advogados a devolução de processos físicos cujas cargas estão com prazo vencido há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto nos artigos 64, inciso IV, e 74 da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza Titular, Marcele Cruz Lanot Antoniazzi, e, com a Juíza Substituta, Taise Sanchi Ferrão, além das informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, tendo atendido, por videoconferência, a advogada Maria do Horto Caillava, Presidente da OAB Dom Pedrito.

15 PRAZO PARA RESPOSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2820/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Marcele Cruz Lanot Antoniazzi, pela Juíza Substituta, Taíse Sanchi Ferrão, pela Diretora de Secretaria Lucia Helena Saliba, e pelos demais servidores da Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *síte* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional